

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / XIII ( 4 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Cartelização e Lamas das ETAR

Destinatário: Min. do Ambiente e da Transição Energética

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

As lamas das ETAR são um produto inevitável do tratamento de esgotos. No quadro de uma economia planificada e ambientalmente sustentável, estas lamas deveriam ser um recurso a ser utilizada na economia, nomeadamente na agricultura.

Isso exigia que o sistema público de saneamento previsse a capacidade de transporte, aterro, transformação e utilização dessas lamas.

Tal não só não acontece como as lamas representam para as entidades gestoras das ETAR um custo, na medida em que é necessário proceder à aquisição de serviços a empresas privadas para retirar essas lamas, sob pena de levar à paralisia do sistema de tratamento. Depois, essas mesmas empresas vendem as lamas para aproveitamento económico, obtendo portanto lucro por duas vias.

Assim, estas lamas são um custo para o Estado quando deveriam ser uma riqueza a utilizar ou rentabilizar.

Esta dependência pública de empresas privadas acaba por alimentar suspeições sobre eventuais situações de promiscuidade e ilegalidades, resultando ainda na sangria do Orçamento de Estado.

Um caso em concreto foi recentemente objeto de um alerta ao Grupo Parlamentar. Uma empresa pública, a Águas do Tejo Atlântico, estaria a ser vítima de um processo de cartelização destinado a esbulhar-lhe largos milhões de euros. Concretamente, face à necessidade de um concurso para adjudicar a retirada de lamas das suas ETAR, as empresas que potencialmente poderiam realizar esse serviço terão concertado impor a substancial subida do preço a pagar, ameaçando com a paralisia do sistema de saneamento se as suas pretensões não fossem satisfeitas.

É evidente que este processo é feito de forma polida e educada, entre advogados e o código de

contratação pública, mas não deixa de ter o exato contorno que aqui descrevemos: uma ação em cartel para esbulhar o erário público.

A causa de fundo é sempre a mesma: o facto do Estado estar sem instrumentos para realizar uma atividade estratégica e que é fundamental ao funcionamento do sistema de saneamento.

Assim, e ao abrigo da alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos e para os efeitos do Artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados do Grupo Parlamentar do PCP suscitam ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Existe uma avaliação do custo anual suportado pelo conjunto das ETAR em pagamentos para a retirada das lamas produzidas? Se sim, qual esse custo, para cada uma das ETAR e/ou no seu conjunto?
2. Que avaliação existe sobre o grau de aproveitamento atual destas lamas para o enriquecimento de terras?
3. Que planos existem para que estas lamas deixem de ser um custo acrescido ao sistema de saneamento e passem a ser uma potencial receita desse sistema?
4. Face à dependência externa para o transporte destas lamas, não aceita o Governo a necessidade de construir uma resposta pública alternativa, que permita poupar milhões de euros e libertar o sistema da chantagem e da cartelização? Não seria muito mais lógico proceder a esse investimento em vez de continuar sujeito à cartelização e abuso de entidades privadas?

Palácio de São Bento, 14 de junho de 2019

Deputado(a)s

DUARTE ALVES(PCP)